



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 128/2011 ANO II

Belo Horizonte, segunda-feira, 11 de julho de 2011

Juiz Jadir Silva Presidente Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos Vice-Presidente Juiz Fernando A. Nogueira Galvão da Rocha Corregedor Maria Cristina de B. Pires Diretora-Geral

### GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciária: Roselmiriam R. Santos

#### PLENO

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

#### ACÓRDÃO

MATÉRIA CRIMINAL

#### REPRESENTAÇÃO PARA PERDA DE GRADUAÇÃO

Processo n. 0009138-87.2011.9.13.0000 ou 188

Referência: Processo n. 0000140-37.2005.9.13.0002

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Representante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Representado: Cb PM Leonardo Alexandre Fernandes

Advogados: Carlos Galvão Neto (OAB/MG 106.114) e outros

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: o Pleno, por maioria de votos (5 a 1), julgou improcedente a representação para manter o militar nas fileiras da Corporação. Vencido o Juiz Dr. Fernando Galvão da Rocha, que deu provimento à representação.

Ausente, justificadamente, o Juiz Jadir Silva.

#### PRIMEIRA CÂMARA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

#### ACÓRDÃOS

MATÉRIA CRIMINAL

#### APELAÇÃO

Processo n. 0000091-62.2006.9.13.0001

Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Apelantes: Alvimarques Ferreira dos Santos (ex-3º Sgt PM)

Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Advogados: Edilson Fiuza Magalhães (OAB/MG 124.631) e outros

Apelados: os mesmos

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Criminal, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento ao recurso do Ministério Público e negou provimento ao recurso da defesa, reformando a sentença para condenar o réu pela prática do delito de estelionato (art. 251 do CPM), aplicando a pena definitiva de 2 (dois) anos de reclusão, mantendo a sentença quanto aos demais termos.

Fez sustentação oral o advogado Ricardo Soares Diniz.

#### APELAÇÃO

Processo n. 0000258-74.2009.9.13.0001

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Apelante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Apelado: Cb PM Rui Fonseca Trindade

Advogado: Ricardo Gil de Oliveira Guimarães (OAB/MG 83.345)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Criminal, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, negou provimento ao recurso ministerial, mantendo integralmente a sentença.

Fez sustentação oral o advogado Ricardo Gil de Oliveira Guimarães.

## DISTRIBUIÇÃO E AUTUAÇÃO

Período: 04 a 08 de julho de 2011

ÓRGÃO JULGADOR: PLENO

CLASSE: EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE

Processo n. 0000196-96.2007.9.13.0003

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Embargante: Sebastião Alves de Oliveira, Ex Cb PM

Advogado: Guilherme Gonçalves do Santos Diniz (OAB/MG 120.437)

Embargado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Data distribuição: 08/07/2011

ÓRGÃO JULGADOR: PRIMEIRA CÂMARA

MATÉRIA CÍVEL

CLASSE: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0011247-74.2011.9.13.0000

Referência: Processo n. 001551-11.20119.13.0001

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Agravante: Rodrigo César Freitas Paulinelli

Advogado: Fernando Muniz (OAB/MG 120.594)

Agravado: Estado de Minas Gerais

Assunto Principal: 4703 - Defeito, nulidade ou anulação

Data distribuição: 05/07/2011

CLASSE: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo: n. 0011278-94.2011.9.13.0000

Referência: Processo n. 0010049-33.2010.9.13.0001

Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Agravante: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)

Agravado: Walter Pepeo Filho

Advogado: Leonardo Schlittler (OAB/MG 93911)

Assunto Principal: 8961 – Antecipação de tutela

Data distribuição: 07/07/2011

CLASSE: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0011281-49.2011.9.13.0000

Referência: Processo n. 0011082-18.2011.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Agravante: José Inácio do Carmo

Advogado: Fabrício Leonardo de Alcântara Costa (OAB/MG 102.722) e outros

Agravado: Estado de Minas Gerais

Assunto Principal: 4703 - Defeito, nulidade ou anulação

Data distribuição: 07/07/2011

CLASSE: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0011283-19.2011.9.13.0000

Referência: Processo n. 0011049-28.2011.9.13.0003

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Agravante: André Luiz Martins

Advogados: Janine Aires Santana de Araújo (OAB/MG 96.712) e outros

Agravado: Estado de Minas Gerais

Assunto Principal: 4703 - Defeito, nulidade ou anulação

Data distribuição: 07/07/2011

CLASSE: APELAÇÃO

Processo n. 0010063-11.2010.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

Apelado: Josué Lopes Dias  
Advogados: Ronan Saraiva Franco Amaral (OAB/MG 107157) e outros  
Assunto Principal: 4703 - Defeito, nulidade ou anulação  
Data distribuição: 08/07/2011

CLASSE: APELAÇÃO  
Processo n. 0009653-56.2010.9.13.0001  
Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha  
Apelante: Estado de Minas Gerais  
Procurador do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)  
Apelado: Ronaldo Oscar da Silva  
Advogados: Felipe de Ligório Pinto (OAB/MG 103.731) e outros  
Assunto Principal: 4703 - Defeito, nulidade ou anulação  
Data distribuição: 08/07/2011

CLASSE: APELAÇÃO  
Processo n. 0009784-25.2010.9.13.0003  
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha  
Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho  
Apelante: Estado de Minas Gerais  
Procurador do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)  
Apelado: Simone Ruas Lopes  
Advogados: Rosilaine Maria de Souza (OAB/MG 109145) e outros  
Assunto Principal: 4703 - Defeito, nulidade ou anulação  
Data distribuição: 08/07/2011

CLASSE: APELAÇÃO  
Processo n. 0009904-68.2010.9.13.0003  
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho  
Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Santos  
Apelante: Estado de Minas Gerais  
Procurador do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)  
Apelado: Ozanildo Correia de Souza  
Advogados: Rosilaine Maria de Souza (OAB/MG 109.145) e outros  
Assunto Principal: 4703 - Defeito, nulidade ou anulação  
Data distribuição: 08/07/2011

#### MATÉRIA CRIMINAL

CLASSE: APELAÇÃO  
Processo n. 0000209-95.2007.9.13.0003  
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha  
Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho  
Apelantes: Ministério Público do Estado de Minas Gerais  
2º Sgt PM Dailton Vaz Dias  
Cb PM Andréia Valentino Vaz Dias  
Cb PM Anderson Gomes Valentino  
Apelados: Os mesmos  
Advogados: Ricardo Eurico Quaresma dos Santos (OAB/MG 67.973) e outros  
Assunto Principal: 11353 - Corrupção passiva  
Data distribuição: 05/07/2011

CLASSE: EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO  
Processo nº 0011282-34.2011.9.13.0000  
Referência: Processo n. 0000423-86.2007.9.13.0003  
Relator: Juiz Sócrates Edgard dos Anjos  
Excipiente: Cb PM Marcos Fernandes Frias  
ADVOGADO: Rodrigo Suzana Guimarães (OAB/MG 65.553)  
Excepto: Juíza de Direito Titular da 3ª AJME  
Data distribuição: 07/07/2011

CLASSE: HABEAS CORPUS  
Processo nº 0011285-86.2011.9.13.0000  
Referência nº 11267-62.2011.9.13.0001  
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho  
Paciente: Sd PM Guilherme Santos Lima

Advogado: Ricardo Eurico Quaresma dos Santos (OAB/MG 67.973) e outros  
Autoridade Apontada Como Coatora: Comandante do 50º BPM  
Assunto Principal: 7940 – Deserção  
Data distribuição: 07/07/2011

---

---

### JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

---

---

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME  
Daniela de Freitas Marques

---

---

#### ÍNDICE POR ADVOGADOS

---

---

12339MS => 12, 13, 14; 40746MG => 2, 3, 7; 40782MG => 22; 56746MG => 22, 23, 24; 57887MG => 8, 9; 65461MG => 6; 73955MG => 16; 77819MG => 19; 78201MG => 1; 80888MG => 20; 83257MG => 26; 85662MG => 18; 86997MG => 24; 88935MG => 12, 13, 14; 90720MG => 5, 28, 29; 91047MG => 8, 17, 19, 20, 22; 91462MG => 8; 95574MG => 2; 96346MG => 8, 22; 96660MG => 21; 96712MG => 1, 9, 10, 11, 15; 98996MG => 24; 99474MG => 12, 13, 14; 100378MG => 25; 102722MG => 1, 9, 10, 11, 15; 105874MG => 16, 16, 24; 106073MG => 2, 17, 19, 20, 30; 106114MG => 16, 16, 24, 29; 106303MG => 25; 107157MG => 12, 13, 14, 16, 21; 107966MG => 12, 13, 14, 16, 16, 21; 108473MG => 23; 109145MG => 1, 9, 10, 11, 15; 114309MG => 16, 16, 24; 116739MG => 2; 118477MG => 27, 28, 29; 120123MG => 1, 9, 10, 11, 15; 120176MG => 12, 13, 14; 120643MG => 2; 124631MG => 2, 4, 17, 19, 20; 126612MG => 21; 127326MG => 16, 16; 130157MG => 16, 16;

---

---

#### PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

---

##### MATÉRIA CÍVEL

1 - 0010129-94.2010.9.13.0001 ou 2526/10

Autor: 3º Sgt Vitor Corleone m da Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para impugnação à contestação, no prazo de 10 dias . Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

##### MATÉRIA CRIMINAL

2 - 0000189-42.2009.9.13.0001 ou 34762

Réu: 2º Sgt Elenoir Rodrigues Alves, Cb Livistone Guimaraes de Carvalho, Cb Uediton Maximo dos Santos => A Carta Precatória expedida para a Comarca de Unai/MG foi distribuída sob o nº 0042253-08.2011. . Adv.: Carlos Eduardo Rocha Mussolini, Edilson Fiuza Magalhaes, Frederico Soares Diniz, Lucas Macelan Ribeiro, Margareth de Abreu Rosa, Ricardo Soares Diniz.

3 - 0000498-63.2009.9.13.0001 ou 35389

Indiciado/Investigado: Sd 1ª CI Djairo Ribeiro Coelho, Sd 1ª CI Erico Henrique Goncalves Santos => Decreto extinta a punibilidade do SD PM Djairo Ribeiro Coelho e do SD PM Érico Henrique Gonçalves Santos, pelo cumprimento das condições da transação penal.. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

4 - 0000534-42.2008.9.13.0001 ou 33657

Réu: Sd 1ª CI Geraldo Barbosa Fortes Neto => Inquirição testemunha arrolada na denuncia designada para o dia 05/08/11 às 14:30 horas. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

5 - 0002835-88.2010.9.13.0001 ou 38787

Réu: Cb Gilmar Pinheiro Rosa => A Carta Precatória expedida para a Comarca de Inhapim/MG, distribuída sob o nº 030911001665-1, teve a audiência designada para o dia 13/07/11, às 16:30 horas.. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves.

6 - 0009917-39.2011.9.13.0001

Flagranteado: 3º Sgt Antonio Henrique Porcinio Prata => Audiência de proposta de transação penal designada para o dia 11/08/11, às 13:00 horas.. Adv.: Amilton de Melo Montes.

7 - 0009987-56.2011.9.13.0001

Indiciado/Investigado: Sd 1ª CI Anderson Marques a de Oliveira => Audiência de proposta de transação penal designada para o dia 04/08/11, às 13:00 horas. . Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

---

**SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**

---

**MATÉRIA CÍVEL**

7 - 0009924-62.2010.9.13.0002 ou 2321/10

Autor: 3º Sgt Rubem Barbosa da Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgado improcedente o pedido do autor. Determinada a extinção do feito com resolução do mérito, nos termos do artigo 269, I, do CPC. Nos termos do acórdão (fls. 38/44 do apenso), fica sem efeito a tutela antecipada, consoante o disposto no artigo 273 §4º do CPC.. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

**MATÉRIA CRIMINAL**

8 - 0000008-72.2008.9.13.0002 ou 31733

Réu: Cb Carlos Antonio Inacio, Cb Wagner Almeida Guedes => Designada audiência para dia 31/08/2011 às 14:40hs na Comarca de Andrelândia.. Adv.: Juvenil de Souza Ignacio.

9 - 0000142-65.2009.9.13.0002 ou 34636

Réu: Sd 1ª CI Belisario Aparecido Vieira => Homologada a Transação Extinta a punibilidade e determinado o arquivamento.. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Frederico Soares Diniz, Lucas Macelan Ribeiro, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

10 - 0000184-80.2010.9.13.0002 ou 37076

Réu: Sd 1ª CI Ronald Gomes de Souza => Homologada a Transação Extinta a punibilidade, quanto aos militares Luciano, Ronald e Leandro.. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Frederico Soares Diniz, Marcelo Dias, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

11 - 0000213-38.2007.9.13.0002 ou 30624

Réu: Cb Carlos Roberto Junior => Julgada improcedente a ação penal.. Adv.: Bruno Shester Brito Borges.

12 - 0000290-47.2007.9.13.0002 ou 31169

Réu: Cb Willian de Moraes, 2º Sgt Lusergio Basilio Estanislau, Cb Pedro Omar Alves Correia => Homologada a Transação Penal e extinta a punibilidade do militar Pedro Omar Alves Correia. Determinado o arquivamento dos autos. . Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Edilson Fiuza Magalhaes, Felipe de Ligorio Pinto, Frederico Soares Diniz, Guilherme Salvador Mendes, Jordao Nunes Neves, Ricardo Soares Diniz.

13 - 0000318-44.2009.9.13.0002 ou 35043

Réu: Sd 1ª CI Silvestre Gustavo Leite => Audiência de inquirição de testemunhas designada para o dia 29/08/2011 às 15:30 horas.. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior, Guilherme Salvador Mendes.

14 - 0000459-63.2009.9.13.0002 ou 35314

Indiciado/Investigado: Cb Marciano da Silva Vieira => Vista a defesa para os fins previstos no art. 427 do CPPM.. Adv.: Jordao Nunes Neves.

15 - 0000808-66.2009.9.13.0002 ou 35916

Indiciado/Investigado: Sd 1ª CI Edson Edvaldo Valderrama => Homologada a Transação Extinta a punibilidade e determinado o arquivamento.. Adv.: Antonio Vicente Coelho Campos.

16 - 0001187-07.2009.9.13.0002 ou 36456

Indiciado/Investigado: 1º Ten Dacio Alves Cunha => Homologada a Transação Extinta a punibilidade e determinado o arquivamento.. Adv.: Jessica Onira Ferreira de Freitas.

17 - 0010419-72.2011.9.13.0002

Flagranteado: Sd 1ª CI Marco Antonio Alves Damasceno => Audiência de Interrogatório agendada para o dia 16/08/2011, às 13:45 horas. . Adv.: Luciano Souto Dias.

---

**TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**

---

**MATÉRIA CÍVEL**

21 - 0000120-33.2011.9.13.0003 ou 2660/11

Autor: Sd 1ª CI Cristiano Batista de Jesus ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor, para apresentação de impugnação à contestação, no prazo legal.. Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto, Leandro Araujo Lucio, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho, Ronan Saraiva Franco Amaral.

22 - 0003015-69.2008.9.13.0003 ou 774/08

Autor: 2º Sgt Luis Mauricio Wischansky Amado, Cb Fabio Marcatti Rosa, Sd 1ª CI Evander de Araujo Teixeira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista aos autores, por cinco dias, conforme o requerido.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Daniel Igor Mendonca, Edson de Almeida Gama, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

23 - 0003042-81.2010.9.13.0003 ou 1671/10

Autor: 2º Sgt Emerson Fernandes de Carvalho ; Réu: Estado de Minas Gerais => Com fulcro no artigo 616 do CPC, intimado o Autor para emendar a Inicial, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da mesma.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Julio Cesar Meyer Goulart.

24 - 0003115-87.2009.9.13.0003 ou 1193/09

Autor: 1º Ten Mauro Alves de Souza ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao advogado. Alvará Judicial expedido.. Adv.: Alexandre de Souza Drumond, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Carlos Galvao Neto, Jose Lio Bisneto, Lucas Zandona Guimaraes, Paula Vilela de Souza.

25 - 0009931-17.2011.9.13.0003

Autor: Cb Jailson Silva Magalhaes ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor, para apresentação de impugnação à contestação, no prazo legal.. Adv.: Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino.

#### MATÉRIA CRIMINAL

26 - 0000004-76.2001.9.13.0003 ou 18705

Réu: 2º Sgt Tarcisio Rodrigues dos Santos => Vista à defesa para requererem o que for de direito, no prazo legal.. Adv.: Marcelo Vieira Chaves.

27 - 0000016-75.2010.9.13.0003 ou 36902

Réu: Cb Sergio Jose Lopes => Para fins do art. 417, § 2º, do CPPM.. Adv.: Guilherme Salvador Mendes.

28 - 0000437-02.2009.9.13.0003 ou 35274

Réu: Cb Genivaldo Sander Cordeiro => Audiência de Julgamento redesignada para 10/08/2011, às 13:00h. . Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Guilherme Salvador Mendes.

29 - 0001669-15.2010.9.13.0003 ou 37623

Réu: 3º Sgt Miqueias Avelar Pereira => Vista à Defesa para os fins do art. 417, §2º, do CPPM. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Galvao Neto, Guilherme Salvador Mendes.

30 - 0010984-33.2011.9.13.0003

Réu: 1º Sgt Adeilson Luis da Silva => Audiência de inquirição de testemunha designada para o dia 08/08/11, às 15:00H. . Adv.: Ricardo Soares Diniz.

---

---

#### PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

---

##### EDITAL

O Dr. MARCELO ADRIANO MENACHO DOS ANJOS, MM. Juiz de Direito Titular da 1ª Auditoria Judiciária Militar do Estado de Minas Gerais, na forma da Lei etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, da audiência pública de instalação da Correição Geral Ordinária dos trabalhos da 1ª AJME, no dia 03/08/11, às 13h30, no plenário de julgamentos da 1ª AJME, onde receberá, na oportunidade, denúncias, reclamações ou sugestões a respeito da execução dos serviços judiciários em geral, da Polícia Judiciária Militar e de recolhimento de presos da Justiça Militar, conforme previsão do art. 73, do Provimento CJM nº 01/10. Dado e passado nesta cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, aos seis dias do mês de julho de 2011. Eu, Sônia de Faria Costa, Escrivã Judicial, lavrei o presente e subscrevi.

(A) MARCELO ADRIANO MENACHO DOS ANJOS  
Juiz de Direito Titular da 1ª Auditoria

---

---

#### TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

---

##### EDITAL

A Dra DANIELA DE FREITAS MARQUES, MM. Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª Auditoria Judiciária Militar do Estado de Minas Gerais, na forma da Lei etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, da audiência pública de instalação da correição ordinária dos

trabalhos da 3ª AJME, no dia 05/08/11, às 12h, na sala de audiências da 3ª AJME, onde receberá, na oportunidade, denúncias, reclamações ou sugestões a respeito da execução dos serviços judiciários em geral, da Polícia Judiciária Militar e do Recolhimento de Presos da Justiça Militar, conforme previsão do art. 73, do Provimento CJM nº 01/10. Dado e passado nesta cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, aos 07 de julho de 2011. Eu, Márcio dos Santos Alves, Escrivão Judicial, lavrei o presente e subscrevi.

(A) DANIELA DE FREITAS MARQUES  
Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME